



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Setor de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem
Av. Prof. Lothario Meissner, 632 3º andar - Jardim Botânico
CEP: 80210-170 Curitiba-PR - Fone/Fax: (41) 3361-3756 3361-3757
Site: <http://www.prppg.ufpr.br/ppgenf/> e-mail: ppgenf@ufpr.br



EDITAL Nº 03/2022 – PPGENF

**EDITAL DE SELEÇÃO ESPECIAL PARA CANDIDATOS
ESTRANGEIROS – FLUXO CONTÍNUO
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO EM ENFERMAGEM**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFPR (PPGENF/UFPR), no uso de suas atribuições, declara aberto o processo de seleção para o Curso de Mestrado e de Doutorado em Enfermagem – **Área de Concentração: Prática Profissional de Enfermagem**, para candidatos estrangeiros.

Os candidatos estrangeiros serão submetidos a um processo de seleção especial, segundo Regimento Interno do PPGENF/UFPR. Será considerado candidato estrangeiro aquele que não possua nacionalidade brasileira e que não resida no Brasil, ou que tenha visto temporário de permanência no país.

Poderão inscrever-se enfermeiros(as), com formação universitária, interessados em produzir conhecimentos no campo da saúde. Os prazos e requisitos definidos para o processo são os seguintes:

A. INSCRIÇÕES:

1. Inscrição de candidatos:

1.1. Período: Fluxo contínuo de **18 de fevereiro de 2022 a 12 de novembro de 2023**.

1.2. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente de forma eletrônica na página: <http://www.prppg.ufpr.br/site/ppgenf/pb/candidatos-estrangeiros/>. **Não serão aceitas inscrições por outros meios.**

2. Documentos necessários:

2.1. Todos os documentos deverão, obrigatoriamente, ser anexados no ato da inscrição *on-line*, no local especificado. Dessa forma, não serão aceitos documentos entregues diretamente na secretaria do Programa ou enviados via postal ou por correio eletrônico.

2.1.1. Foto para documento, tamanho quadrado de 3x3 ou 4X4, fundo branco e uniforme: sem paisagens de fundo, tais como praia, festas e outras pessoas; não utilizar adornos: como óculos de sol, chapéu, e outros adereços que encubram seu rosto; não utilizar 'selfies'; não tirar foto de outra foto; deverá ser recente e digitalizada em JPEG;

2.1.2. Passaporte (Digitalizar os dados de identificação);

2.1.3. Diploma do Curso de Graduação (para os candidatos aos Cursos de Mestrado e Doutorado);

2.1.4. Diploma de Mestre (para os candidatos ao Curso de Doutorado);

2.1.5. Histórico do Curso de Graduação (para os candidatos ao Curso de Mestrado) e Histórico do Curso de Mestrado (para os candidatos ao Curso de Doutorado);

2.1.6. Currículo *Lattes* com as atividades desenvolvidas nos últimos cinco anos, com comprovantes, de acordo com o **Anexo 1**;

2.1.7. Projeto de pesquisa, escrito na língua portuguesa, espanhola ou inglesa de acordo com **Anexo 2**;

2.1.8. O candidato que não for oriundo de país de língua inglesa deverá apresentar comprovante de suficiência de língua inglesa, emitido há, no máximo, cinco anos. Serão aceitos Exames de Suficiência obtidos em:

- i. Declaração de aprovação em exame de suficiência em Língua Inglesa emitida por um programa de pós-graduação, pelo Núcleo de Concursos da UFPR ou por Departamentos de Línguas Estrangeiras de uma Instituição Federal de Nível Superior, com pontuação mínima de 70% ou;
- ii. Exame TEAP com resultado mínimo de 50 para o Mestrado e 70 para o Doutorado ou;
- iii. Exame TOEFL IBT com resultado mínimo de 60 para o Mestrado e 70 para o Doutorado ou;
- iv. Exame TOEFL ITP com resultado mínimo de 450 para o Mestrado e 500 para o Doutorado ou;
- v. Exame IELTS com resultado mínimo de 4,5 para o Mestrado e 5,0 para o Doutorado ou;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Setor de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem
Av. Prof. Lothario Meissner, 632 3º andar - Jardim Botânico
CEP: 80210-170 Curitiba-PR - Fone/Fax: (41) 3361-3756 3361-3757
Site: <http://www.prppg.ufpr.br/ppgenf/> e-mail: ppgenf@ufpr.br



- vi. Exame PEICE com resultado mínimo de 60 ou;
 - vii. Exame Cambridge FCE, CAE e Cambridge CPE com resultado grade A, B ou C ou;
 - viii. Exame Michigan ECCE com resultado High Pass, Pass ou Low Pass ou;
 - ix. Exame Michigan ECPE com resultado Honors, Pass ou Low Pass.
- a) Os candidatos que comprovarem ter residido em país de língua inglesa há no máximo 5 anos, por um período igual ou superior a doze meses, com evidência de certificado de estudos formais estão dispensados da apresentação do certificado de suficiência em língua inglesa;
- b) ou comprovação de aprovação na suficiência registrada no Histórico Escolar do Título de Mestre (se realizado nos últimos 5 anos);
- c) Também serão aceitos comprovantes de aprovação em exames de suficiência ou em curso específico de proficiência em língua estrangeira, de no mínimo 120 horas, ministrados por Instituições Públicas Federais e Estaduais de Ensino Superior brasileiras;
- d) Caso não apresente comprovante de suficiência na língua inglesa, o candidato deverá encaminhar uma carta, de próprio punho, comprometendo-se a entregá-lo durante o primeiro ano do curso, como condição para matrícula no segundo ano.

Obs.: O candidato estrangeiro deverá comprovar proficiência em língua portuguesa em até 12 (doze) meses após seu ingresso no curso de Mestrado ou Doutorado e que será homologada pelo Colegiado do Programa.

2.1.9. Carta de compromisso com o PPGENF/UFPR (Doutorado **Anexo 3** ou Mestrado **Anexo 4**);

2.1.10. Comprovação de condições financeiras de manutenção pessoal para residência no Brasil, durante o tempo de realização do curso, independente de obtenção de bolsa de estudo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Setor de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem
Av. Prof. Lothario Meissner, 632 3º andar - Jardim Botânico
CEP: 80210-170 Curitiba-PR - Fone/Fax: (41) 3361-3756 3361-3757
Site: <http://www.prppg.ufpr.br/ppgenf/> e-mail: ppgenf@ufpr.br



B. VAGAS:

3. O número de vagas em cada um dos Cursos será definido anualmente de acordo com o fluxo de alunos do Programa e disponibilizado na página do Programa (<http://www.prppg.ufpr.br/site/ppgenf/pb/candidatos-estrangeiros/>) em quadro de docentes disponíveis para orientar candidatos estrangeiros.

C. PROCESSO DE SELEÇÃO:

4. O Processo de Seleção obedecerá aos critérios estabelecidos neste Edital de Seleção. O processo de avaliação consistirá das seguintes etapas: Projeto de Pesquisa (**Anexo 2**), Arguição Oral e Currículo *Lattes* (**Anexo 1**).
 - 4.1. **1ª Etapa:** A avaliação do Projeto de Pesquisa terá caráter eliminatório e obedecerá aos itens indicados no **Anexo 2**;
 - 4.2. Será aprovado o projeto de pesquisa do candidato que obtiver **nota mínima de 7,0 (sete)**.
 - 4.3. **2ª Etapa:** A Arguição Oral terá caráter eliminatório e será realizada com os candidatos que forem aprovados no processo de avaliação do Projeto de Pesquisa.

Observação: arguição oral, pela Comissão Examinadora, sobre o Projeto de Pesquisa e o Currículo *Lattes*, em no máximo 15 minutos. A participação do candidato poderá ser presencial ou à distância (pelos meios digitais disponíveis), com agenda prévia sendo comunicado ao candidato, a data e o horário, por e-mail e na página do Programa (<http://www.prppg.ufpr.br/site/ppgenf/pb/>).

- 4.4. **3ª Etapa:** A análise do Currículo *Lattes* terá caráter classificatório e obedecerá aos itens indicados no **Anexo 1**.

D. APROVAÇÃO:

5. O candidato será aprovado no processo seletivo se obtiver nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete) no Projeto de Pesquisa e pontuação mínima igual ou superior a 7,0 (sete) na Arguição Oral.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Setor de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem
Av. Prof. Lothario Meissner, 632 3º andar - Jardim Botânico
CEP: 80210-170 Curitiba-PR - Fone/Fax: (41) 3361-3756 3361-3757
Site: <http://www.prppg.ufpr.br/ppgenf/> e-mail: ppgenf@ufpr.br



E. CLASSIFICAÇÃO:

6. Caso haja maior número de candidatos do que vagas disponíveis, a classificação será feita em ordem decrescente da média obtida na **avaliação final**.

6.1. Serão adotados os seguintes CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

1º - Melhor avaliação do Projeto de Pesquisa;

2º - Melhor avaliação do Currículo *Lattes*.

F. COMISSÃO EXAMINADORA:

7. A Comissão Examinadora será designada pelo Colegiado do PPGENF/UFPR, devendo ser composta por três docentes deste Programa de Pós-Graduação.

G. RESULTADO:

8. O resultado do processo seletivo será submetido ao Colegiado do PPGENF/UFPR e sua publicação ocorrerá imediatamente após a homologação.

8.1. O ingresso do aluno no Curso de Mestrado ou Doutorado estará condicionado ao cumprimento de todas as exigências legais para permanência no País.

H. MATRÍCULAS:

9. Para garantir a vaga o candidato deverá apresentar-se na secretaria do Programa com os seguintes documentos:

9.1. Passaporte com visto de estudante;

9.2. Diploma do Curso de Graduação **com Selo do Consulado do Brasil**, para curso realizado fora do Brasil (para os candidatos aos Cursos de Mestrado e Doutorado);

9.3. Diploma de Mestre com **Selo do Consulado do Brasil**, para curso realizado fora do Brasil (para os candidatos ao Curso de Doutorado);

9.4. Histórico do Curso de Graduação (para os candidatos ao Curso de Mestrado) e Histórico do Curso de Mestrado (para os candidatos ao Curso de Doutorado);

9.5. Comprovante original da suficiência em línguas conforme especificado no item 2.1.8 neste edital

I. CRONOGRAMA

10. O Cronograma com os prazos para as etapas de que trata este Edital é apresentado a seguir:

Etapa	Data / prazo
Inscrição	Fluxo contínuo, de 18 de fevereiro de 2022 a 12 de novembro de 2023 na página http://www.prppg.ufpr.br/site/ppgenf/pb/candidatos-estrangeiros/
Resultado* das inscrições deferidas e indeferidas (com os motivos)	O Edital de Homologação será divulgado em até 15 dias após a inscrição na página http://www.prppg.ufpr.br/site/ppgenf/pb/
Recurso das inscrições indeferidas	02 dias úteis, a contar após a disponibilização do resultado, com requerimento enviado via e-mail para ppgenfsecretaria@gmail.com das 09h00min às 11h00min.
Resultado* das inscrições após recursos	02 dias úteis após o período de recurso, na página http://www.prppg.ufpr.br/site/ppgenf/pb/
Primeira etapa – Análise do Projeto de pesquisa	Até 30 dias após o deferimento da inscrição.
Resultado* preliminar da 1ª etapa	Até 45 dias após o deferimento da inscrição, na página http://www.prppg.ufpr.br/site/ppgenf/pb/ .
Recurso do resultado preliminar da 1ª etapa	02 dias úteis, a contar após a disponibilização do resultado, com requerimento enviado via e-mail para http://www.prppg.ufpr.br/site/ppgenf/pb/ das 09h00min às 11h00min.
Resultado* da 1ª etapa após recursos	02 dias úteis após o período de recurso, na página http://www.prppg.ufpr.br/site/ppgenf/pb/ .
Segunda etapa – Arguição oral	07 dias após o resultado da primeira etapa.
Resultado* preliminar da 2ª etapa	Até 60 dias após o deferimento da inscrição, na página http://www.prppg.ufpr.br/site/ppgenf/pb/ .
Recurso do resultado preliminar da 2ª etapa	02 dias úteis, a contar após a disponibilização do resultado, com requerimento enviado via e-mail para ppgenfsecretaria@gmail.com das 09h00min às 11h00min.
Resultado* da 2ª etapa após recursos	02 dias úteis após o período de recurso, na página http://www.prppg.ufpr.br/site/ppgenf/pb/ .
Terceira Etapa - Análise do Currículo Lattes e Resultado do processo seletivo	07 dias após o resultado da segunda etapa



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Setor de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem
Av. Prof. Lothario Meissner, 632 3º andar - Jardim Botânico
CEP: 80210-170 Curitiba-PR - Fone/Fax: (41) 3361-3756 3361-3757
Site: <http://www.prppg.ufpr.br/ppgenf/> e-mail: ppgenf@ufpr.br



Recurso do resultado do processo seletivo	02 dias úteis, a contar após a disponibilização do resultado, com requerimento enviado via e-mail para ppgenfsecretaria@gmail.com das 09h00min às 11h00min
Resultado final	Até 10 (dez) dias úteis após o período de recurso do resultado do processo seletivo, na página http://www.prppg.ufpr.br/site/ppgenf/pb/ .
Matrícula (fluxo contínuo)	A matrícula será realizada conforme determinação da Coordenação do PPGENF , no sistema SIGA, após a apresentação dos documentos originais na Secretaria.

J. INFORMAÇÕES:

Av. Prof. Lothário Meissner, 632 – Bloco Didático II - 3º andar - Jardim Botânico CEP:
80210-170 Curitiba-PR - Fone: +55(41) 3361-3756/ 3361-3757.

Site: <http://www.prppg.ufpr.br/site/ppgenf/pb/> e-mail: ppgenf@ufpr.br

Curitiba, 18 de fevereiro de 2022.

Colegiado do Programa de Pós-graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Paraná

Profa. Dra. Silvana Regina Rossi Kissula Souza, Coordenadora do Programa de Pós-graduação e Presidente do Colegiado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Setor de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem
Av. Prof. Lothario Meissner, 632 3º andar - Jardim Botânico
CEP: 80210-170 Curitiba-PR - Fone/Fax: (41) 3361-3756 3361-3757
Site: <http://www.prppg.ufpr.br/ppgenf/> e-mail: ppgenf@ufpr.br



ANEXO 1

Currículo *Lattes*

Deverá ser cadastrado em https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio

Deverá ser anexado no sistema de inscrição uma cópia de cada documento comprobatório do currículo, organizadas na sequência proposta neste anexo, numeradas em ordem crescente e apresentados separadamente da cópia do currículo.

Os comprovantes apresentados deverão se referir às atividades desenvolvidas nos últimos **5 anos**.

Para o item (1.1) de Formação Acadêmica e (3) Atuação profissional **não haverá limite** de tempo, devendo ser apresentados comprovantes de todo o período.

A avaliação do currículo será de acordo com a trajetória profissional e acadêmica do candidato, tendo em vista o conjunto das atividades destacadas abaixo de acordo com o curso pretendido.

1 - DADOS DE FORMAÇÃO

1.1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA/ TITULAÇÃO

- a) Título de Mestre obtido em Instituição de Ensino Superior reconhecida.
- b) Título de Especialista ou outro curso de Graduação.

1.2 – ATIVIDADES DE PESQUISA

- a) Bolsa de Mestrado ou de Pesquisa.
- b) Membro de Grupo de Pesquisa.
- c) Atividade de bolsista de pesquisa na graduação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Setor de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem
Av. Prof. Lothario Meissner, 632 3º andar - Jardim Botânico
CEP: 80210-170 Curitiba-PR - Fone/Fax: (41) 3361-3756 3361-3757
Site: <http://www.prppg.ufpr.br/ppgenf/> e-mail: ppgenf@ufpr.br



d) Atividades de bolsista (extensão, monitoria e voluntário em grupo de pesquisa).

2 - PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA

a) Artigos completos publicados em periódicos.

b) Autoria de livros e/ou capítulos de livros.

c) Organização de livros.

d) Trabalhos completos ou resumos publicados.

Obs.: Artigos, Livros e Capítulos de livro no prelo deverão ser acompanhados da carta de aceite da Revista ou Editora. Trabalhos apresentados em mais de um evento deverão ser informados apenas uma vez.

3 - ATUAÇÃO PROFISSIONAL

a) Atividade de magistério (pós-graduação, graduação e nível médio).

b) Atividades de assistência.

c) Cargos e funções administrativas.

4 - TRABALHOS TÉCNICOS

a) Assessoria e consultoria.

b) Palestra e conferência em eventos oficiais nacionais e internacionais.

c) Desenvolvimento de material didático-instrucional (manuais, guias, protocolos).

d) Orientação de trabalhos científicos (Mestrado, Especialização, Graduação).



ANEXO 2

Orientação para o candidato ao curso de MESTRADO

O Projeto de Pesquisa deverá especificar a sua área de interesse e linha de pesquisa do Programa http://www.ppgenf.ufpr.br/linhas_de_pesquisavigenteapartir2013.htm;

- Deve ser apresentado por escrito na língua portuguesa, espanhola ou inglesa;
- O texto deve conter **no mínimo 03 (três) páginas e no máximo 10 (dez) páginas**, sem contar as páginas das referências e anexos, digitadas em folha A4, fonte *Times New Roman*, tamanho 12 e espaçamento 1,5; margem esquerda e superior de 3 cm, margem direita e inferior de 2 cm;
- Apresentar as citações e referências no texto de acordo com as normas de Vancouver, consultar os Modelos de referências da Revista Cogitare disponíveis em <http://www.saude.ufpr.br/portal/revistacogitare/diretrizes-autores/>
- Apresentar o problema de pesquisa vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Professor Orientador pretendido (<http://www.prppg.ufpr.br/ppgenf/candidatos-estrangeiros/>);
- O projeto deverá contemplar: 1) Definição do problema de pesquisa; 2) Delimitação da abrangência do estudo; 3) Justificativa sobre a importância do mesmo para a profissão e para a sociedade; 4) Referências e 5) Cronograma.

Orientação para o candidato ao curso de DOUTORADO

O Projeto de Pesquisa deverá especificar a sua área de interesse e linha de pesquisa do Programa http://www.ppgenf.ufpr.br/linhas_de_pesquisavigenteapartir2013.htm;

- Deve ser apresentado por escrito na língua portuguesa, espanhola ou inglesa;
- O texto deve conter, **no mínimo 05 (cinco) páginas e no máximo, 20 (vinte) páginas**, sem contar as páginas das referências e anexos, digitadas em folha A4, fonte *Times New*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Setor de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem
Av. Prof. Lothario Meissner, 632 3º andar - Jardim Botânico
CEP: 80210-170 Curitiba-PR - Fone/Fax: (41) 3361-3756 3361-3757
Site: <http://www.prppg.ufpr.br/ppgenf/> e-mail: ppgenf@ufpr.br



Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5, margem esquerda e superior de 3 cm, margem direita e inferior de 2 cm;

- Apresentar as citações e referências no texto de acordo com as normas vigentes de Vancouver; consultar os Modelos de referências da Revista Cogitare disponíveis em <http://www.saude.ufpr.br/portal/revistacogitare/diretrizes-autores/>
- Apresentar o objeto de pesquisa vinculado a **uma das Linhas de Pesquisa do Professor Orientador** pretendido (<http://www.prppg.ufpr.br/ppgenf/candidatos-estrangeiros/>);
- O projeto deverá contemplar: 1) Introdução com a definição do problema de pesquisa, delimitação da abrangência do estudo e justificativa da importância do mesmo para a profissão e para a sociedade; 2) Sustentação do projeto de pesquisa, constando uma revisão crítica de literatura pertinente ao tema escolhido; 3) Método; 4) Referências e 5) Cronograma.

ANEXO 3

CURSO DE DOUTORADO EM ENFERMAGEM

CARTA DE COMPROMISSO COM O PPGENF/UFPR

Eu,

portador(a) do Passaporte Nº....., nacionalidade....., caso seja aprovado(a) no Processo Seletivo para o Curso de Doutorado em Enfermagem – área de concentração em Prática Profissional de Enfermagem, conforme Edital Especial de Seleção para Candidatos Estrangeiros, durante a realização do curso, assumirei o compromisso de dedicação exclusiva ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Paraná e de:

- a) engajar-me nas atividades de pesquisa do orientador, vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFPR e, em especial, no Grupo de Pesquisa, apresentando plano de trabalho semestralmente junto ao Grupo;
- b) publicar três artigos em co-autoria com o orientador;
- c) realizar exame de qualificação e defesa no prazo máximo determinado pelo Regimento Interno do PPGENF e de titular-me no prazo máximo de quatro anos;
- d) no ato da matrícula no curso e a cada ano, apresentar cópia do visto temporário de estudante – tipo IV, emitido por Órgão Oficial.

Local e Data:

Assinatura

ANEXO 4

CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM

CARTA DE COMPROMISSO COM O PPGENF/UFPR

Eu,

portador(a) do Passaporte Nº....., nacionalidade....., caso seja aprovado(a) no Processo Seletivo para o Curso de Mestrado em Enfermagem – área de concentração em Prática Profissional de Enfermagem, conforme Edital Especial de Seleção para Candidatos Estrangeiros, durante a realização do curso, assumirei o compromisso de dedicação exclusiva ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Paraná e de:

- a) engajar-me nas atividades de pesquisa do orientador, vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFPR e, em especial, no Grupo de Pesquisa, apresentando plano de trabalho semestralmente junto ao Grupo;
- b) publicar dois artigos em co-autoria com o orientador;
- c) realizar exame de qualificação e defesa no prazo máximo determinado pelo Regimento Interno do PPGENF e de titular-me no prazo máximo de dois anos;
- d) no ato da matrícula no curso e a cada ano, apresentar cópia do visto temporário de estudante – tipo IV, emitido por Órgão Oficial.

Local e Data:

Assinatura